



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO 5144119 - SJPA-SESUD-SECAD

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (5088679), da apropriação realizada pela SEOFI de nº 5143937 e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$738,20** (setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) (2017NE001572), em favor da empresa **MESSIAS E CASTRO LTDA. - ME**, referente ao fornecimento de água mineral - garrafão de 20l e garrafa de 500ml e gás GLP em botijão de 13kg - para a Subseção Judiciária de Redenção, conforme Notas Fiscais Eletrônica 7358 e 7359, observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Publique-se.

À SEOFI para pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/11/2017, às 20:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5144119** e o código CRC **029EFCBF**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0000945-52.2017.4.01.8010

5144119v2